



Processo nº TC-021.317/2010-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Pedro da Silva Ribeiro Filho (ex-Prefeito Municipal, CPF 088.977.863-91)

Entidade: Prefeitura Municipal de Conceição do Lago-Açu/MA

Advogado constituído nos autos: João Teixeira dos Santos – OAB/MA nº 3.094

Proposta: Determina nova notificação para novo endereço

DESPACHO DA UNIDADE

Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 35) do Ofício nº 2228/2013-TCU/SECEX-MA, de 2/8/2013 (Peça nº 34) retornou com a informação dos Correios de que o Sr. João Teixeira dos Santos, representante legal do Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho **mudou-se**;

Considerando que, em consulta na Internet (peça 36), foi encontrado um novo endereço do Sr. João Teixeira dos Santos: Rua Coelho Neto, nº 22 – Centro – Vitorino Freire/MA – CEP 65320-000;

Determino a expedição da competente notificação ao Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, na pessoa de seu representante legal, Sr João Teixeira dos Santos para o endereço acima mencionado.

Secex-MA, 27/08/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário